



DECRETO Nº. 198/2020

“Revoga o artigo 10 do Decreto nº 150, de 21/03/2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o artigo 10 do Decreto nº 150, de 21/03/2020, que suspendeu as sessões de julgamento de propostas presenciais dos processos licitatórios em andamento.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração